

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

OUTROS.....

### PORTARIA

PORTARIA.....



## OUTROS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0129/2021, a empresa PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.08.901.896/0001-91 no seguinte valor global: R\$ 562.348,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos) para o lote 01 e R\$ 392.629,00 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte nove reais) para o lote 02. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Itapicuru- Bahia, 01 de julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0129/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-BA. Empresa: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.08.901.896/0001-91, no seguinte valor global: R\$ 562.348,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos) para o lote 01 e R\$ 392.629,00 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte nove reais) para o lote 02.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 01 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 129/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial 012/2021.

**Contrato nº** 179/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA

**CNPJ:** 08.901.896/0001-91

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itapicuru-BA.

**Valor global:** R\$ 954.977,07 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 01/07/2021

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 017/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0145/2021, a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 12.065.201/0001-56**, no valor global de R\$ 73.560,50 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, em aterro licenciado, dos resíduos sólidos de saúde dos grupos: A1, A4, B e E; para atenderas necessidades do Município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.  
Itapicuru - Bahia, 01 de julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 017/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0145/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, em aterro licenciado, dos resíduos sólidos de saúde dos grupos: A1, A4, B e E; para atenderas necessidades do Município de Itapicuru, Bahia. Empresa: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 12.065.201/0001-56** no valor global de R\$ 73.560,50 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.  
Itapicuru - Bahia, 01 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 145/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 017/2021.  
**Contrato nº** 176/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** BRACON GESTÃO AMBIENTAL LTDA  
**CNPJ:** 12.065.201/0001-56  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, em aterro licenciado, dos resíduos sólidos de saúde dos grupos: A1, A4, B e E; para atenderas necessidades do Município de Itapicuru, Bahia.  
**Valor global:** R\$ 73.560,00 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 010/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0173/2021, a empresa PGSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.398.257/0001-16 nos seguintes valores globais: R\$ 552.899,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o lote 01 e R\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais) para o lote 02 e a empresa JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.471.773/0001-29, nos seguintes valores globais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o lote 03 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o lote 04. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Aquisição de EPI'S para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Itapicuru- Bahia, 20 de julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 010/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0173/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto Aquisição de EPI'S para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.398.257/0001-16 nos seguintes valores globais: R\$ 552.899,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o lote 01 e R\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais) para o lote 02 e a empresa JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.471.773/0001-29, nos seguintes valores globais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o lote 03 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o lote 04.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 20 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 173/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 010/2021.

**Contrato nº** 196/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** PGSA COMERCIAL LTDAI

**CNPJ:** 38.398.257/0001-57

**Objeto:** Aquisição de EPI'S para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. **Valor global:** R\$ 552.899,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 21/07/2021

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 173/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 010/2021.  
**Contrato nº** 197/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** PGSA COMERCIAL LTDAI  
**CNPJ:** 38.398.257/0001-57  
**Objeto:** Aquisição de EPI'S para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. **Valor global:** R\$ 34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 173/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 010/2021.  
**Contrato nº** 198/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI  
**CNPJ:** 38.471.773/0001-29  
**Objeto:** Aquisição de EPI'S para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 173/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 010/2021.  
**Contrato nº** 199/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI  
**CNPJ:** 38.471.773/0001-29  
**Objeto:** Aquisição de EPI'S para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA. **Valor global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 022/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0172/2021, a empresa CAHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF.16.291.064/002-00 no seguinte valor global: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) para o item 01, e a empresa: MANUPA COMÉRCIO EXP.IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.093.776/0007-87, no seguinte valor global: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para o item 02. Tipo: Menor preço por valor global por item. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo tipo pick-up, para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Itapicuru- Bahia, 12 de julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 022/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0172/2021, Tipo: Menor Preço global por item. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo tipo pick-up, para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA. Empresa: CAHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF.16.291.064/002-00 no seguinte valor global: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) para o item 01, e a empresa: MANUPA COMÉRCIO EXP.IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.093.776/0007-87, no seguinte valor global: R\$ 83.000,00(oitenta e três mil reais) para o item 02.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 12 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 172/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial 022/2021.

**Contrato nº** 185/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 16.291.064/0002-00

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo tipo pick-up, para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA.

**Valor global:** R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 12/07/2021

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 172/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial 022/2021.

**Contrato nº:** 187/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

**CNPJ:** 03.093.776/0007-87.

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo tipo pick-up, para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA.

**Valor global:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 12/07/2021

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 011/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0174/2021, a empresa POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.704.711/0001-59 nos seguintes valores globais: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o lote 01; R\$ 8.589,95 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o lote 02; R\$ 31.882,95 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); para o lote 03 e R\$ 29.322,50 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 13 de julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 011/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0174/2021, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/BA. Empresa: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.704.711/0001-59 nos seguintes valores globais: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o lote 01; R\$ 8.589,95 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o lote 02; R\$ 31.882,95 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); para o lote 03 e R\$ 29.322,50 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.  
Itapicuru- Bahia, 13 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 174/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 011/2021.  
**Contrato nº:** 193/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 08.704.711/0001-59  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/BA.  
**Valor global:** R\$ 139.795,40 (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 15/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 021/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0159/2021, a empresa GERENALDO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.987.611/0001-12. nos seguintes valores globais: R\$ 236.600,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) para o lote 01 R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), para o lote 02 R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais), para o lote 05 R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o lote 06 R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para o lote 07 R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para o lote 08 R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o lote 09 R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para o lote 10 R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). a empresa S.C.C. DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.613.196/0001-67, nos seguintes valores globais: para o lote 03 R\$ 69.250,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), para o lote 04 e R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada da execução de serviços gráficos, para suprir as necessidades de diversas secretarias deste município. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 01 de julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado modalidade Pregão Presencial Nº. 021/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0159/2021, a empresa GERENALDO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.987.611/0001-12. nos seguintes valores globais: R\$ 236.600,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) para o lote 01 R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), para o lote 02 R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais), para o lote 05 R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o lote 06 R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para o lote 07 R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para o lote 08 R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o lote 09 R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para o lote 10 R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). a empresa S.C.C. DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.613.196/0001-67, nos seguintes valores globais: para o lote 03 R\$ 69.250,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), para o lote 04 e R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: contratação de empresa especializada da execução de serviços gráficos, para suprir as necessidades de diversas secretarias deste município. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.  
Itapicuru- Bahia, 01 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 159/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 021/2021.  
**Contrato nº:** 177/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** GERENALDO DOS SANTOS ME  
**CNPJ:** 36.987.611/0001-12  
**Objeto:** contratação de empresa especializada da execução de serviços gráficos, para suprir as necessidades de diversas secretarias deste município.  
**Valor global:** R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 159/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 021/2021.  
**Contrato nº:** 178/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** S.C.C. DE SOUZA ME  
**CNPJ:** 36.987.611/0001-12  
**Objeto:** contratação de empresa especializada da execução de serviços gráficos, para suprir as necessidades de diversas secretarias deste município.  
**Valor global:** R\$ 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0148/2021, a empresa **ISLAN ALVES DO NASCIMENTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 26.434.616/0001-64**, no valor global de R\$ 31.496,40 (trinta e hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviços de acesso à internet, com a manutenção e o suporte técnico necessários, destinada a atender todas as secretarias deste município, para subsidiar suas respectivas repartições. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 01 de Julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0148/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviços de acesso à internet, com a manutenção e o suporte técnico necessários, destinada a atender todas as secretarias deste município, para subsidiar suas respectivas repartições. Empresa: **ISLAN ALVES DO NASCIMENTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 26.434.616/0001-64**, no valor global de R\$ 31.496,40 (trinta e hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 01 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 148/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial 019/2021.  
**Contrato nº** 175/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** ISLAN ALVES DO NASCIMENTO ME  
**CNPJ:** 26.434.616/0001-64  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação serviços de acesso à internet, com a manutenção e o suporte técnico necessários, destinada a atender todas as secretarias deste município, para subsidiar suas respectivas repartições.  
**Valor global:** R\$ 31.496,40 (trinta e hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/07/2021  
**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço Nº004/2021, do Tipo Menor Preço por Lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

1.1. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 004/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 12.335.812/0001-75, com o valor global de R\$ 245.669,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o lote 01- REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E DA PRAÇA DA RODOVIARIA; e FABIO JOSÉ DE CARVALHO LIMA EIRELI – CNPJ: 40.533.572/0001-50, com o valor global de R\$ 164.250,14 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos) para o lote 02- PAVIMENTAÇÃO, nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA E DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 004/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 01 de julho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 136/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preço 004/2021.  
**Contrato nº** 180/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
**CNPJ:** 12.335.812/0001-77  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia objetivando a reforma DA QUADRA POLIESPORTIVA E DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA E DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Itapicuru, Bahia.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**Valor global:** R\$ 245.669,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 01/07/2021

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 136/2021

**Modalidade:** Tomada de Preço 004/2021.

**Contrato nº** 181/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** FABIO JOSÉ DE CARVALHO LIMA EIRELI

**CNPJ:** 40.533.572/0001-50

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia objetivando a reforma DA QUADRA POLIESPORTIVA E DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA E DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Itapicuru, Bahia.

**Valor global:** R\$ 164.250,14 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Data da Assinatura:** 01/07/2021

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 009/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0157/2021, a empresa HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.853.072/0001-93, no seguinte valor global: R\$ 2.034.549,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às necessidades institucionais das diversas secretarias do município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Itapicuru- Bahia, 01 de julho de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 009/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0157/2021, Tipo: Menor Preço global. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às necessidades institucionais das diversas secretarias do município de Itapicuru, Bahia. Empresa: HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.853.072/0001-93. no seguinte valor global: R\$ 2.034.549,00 (dois milhões, trinta e quatro mil reais, quinhentos e quarenta e nove reais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.853.072/0001-93, no valor global: R\$ 2.034.549,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 01 de julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 157/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 009/2021.  
**Contrato nº** 182/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 08.853.072/0001-93  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às necessidades institucionais das diversas secretarias do município de Itapicuru, Bahia. **Valor global:** R\$ 2.034.549,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.  
**Data da Assinatura:** 05/07/2021  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Fogos de Artíficos, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal Esporte e Cultura, pois os mesmos serão distribuídos durante a realização dos novenários em homenagem aos Padroeiros (as) de suas respectivas localidades.

Favorecido: LUAN DE JESUS SANTANA LEITE ME  
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 120/2021.

Itapicuru– BA, 01 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021

CONTRATADO: LUAN DE JESUS SANTANA LEITE ME. CNPJ/MF:20.284.769/0001-96. contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Fogos de Artíficos, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal Esporte e Cultura, pois os mesmos serão distribuídos durante a realização dos novenários em homenagem aos Padroeiros (as) de suas respectivas localidades. VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 120/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa física especializada, para fornecimento de Cascalho para serviços de terraplanagem, encascalhamento nas estradas vicinais do município.

Favorecido: JOSÉ COPERTINO DA CRUZ

Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 12.00,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 121/2021.

Itapicuru– BA, 01 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021

CONTRATADO: JOSÉ COPERTINO DA CRUZ. CPF/MF:201.295.485-08. contratação de pessoa jurídica especializada, para execução dos serviços de aplicação de insulfilm por M², em diversas repartições e veículos das secretarias municipais de Administração, Saúde e Educação, objetivando otimizar os ambientes de trabalho das repartições das Secretarias acima citadas. VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 121/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de materiais de informática, visando suprir as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Saúde.

Favorecido: L.I INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – EPP

Vigência: 07/07/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 15.851,80 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 122/2021.

Itapicuru– BA, 07 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021

CONTRATADO: L.I INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ/MF: 03.979.032/0001-79. contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de materiais de informática, visando suprir as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Saúde. VIGÊNCIA: 07/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 15.851,80 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 122/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de peças de reposição e serviços em motocicletas, buscando atender as demandas da secretaria municipal de Agricultura e Irrigação deste município.

Favorecido: DANIELA SOUZA SANTOS DE ITAPICURU

Vigência: 07/07/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 4.001,19 (quatro mil e hum reais e dezenove centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 123/2021.

Itapicuru– BA, 07 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021

CONTRATADO: DANIELA SOUZA SANTOS DE ITAPICURU. CNPJ/MF: 07.670.231/0001-51. contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de peças de reposição e serviços em motocicletas, buscando atender as demandas da secretaria municipal de Agricultura e Irrigação deste município. VIGÊNCIA: 07/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.001,19 (quatro mil e um reais e dezenove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 123/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Fogos de Artíficos, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal Esporte e Cultura, pois os mesmos serão distribuídos durante a realização dos novenários em homenagem aos Padroeiros (as) de suas respectivas localidades.

Favorecido: LUAN DE JESUS SANTANA LEITE ME  
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 120/2021.

Itapicuru– BA, 01 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021

CONTRATADO: LUAN DE JESUS SANTANA LEITE ME. CNPJ/MF:20.284.769/0001-96. contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de Fogos de Artíficos, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal Esporte e Cultura, pois os mesmos serão distribuídos durante a realização dos novenários em homenagem aos Padroeiros (as) de suas respectivas localidades. VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 120/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa física especializada, para fornecimento de Cascalho para serviços de terraplanagem, encascalhamento nas estradas vicinais do município.

Favorecido: JOSÉ COPERTINO DA CRUZ  
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 121/2021.

Itapicuru– BA, 01 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021

CONTRATADO: JOSÉ COPERTINO DA CRUZ. CPF/MF:201.295.485-08. contratação de pessoa jurídica especializada, para execução dos serviços de aplicação de insulfilm por M², em diversas repartições e veículos das secretarias municipais de Administração, Saúde e Educação, objetivando otimizar os ambientes de trabalho das repartições das Secretarias acima citadas. VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 121/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de materiais de informática, visando suprir as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Saúde.

Favorecido: L.I INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – EPP

Vigência: 07/07/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 15.851,80 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 122/2021.

Itapicuru– BA, 07 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021

CONTRATADO: L.I INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ/MF: 03.979.032/0001-79. contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de materiais de informática, visando suprir as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Saúde. VIGÊNCIA: 07/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 15.851,80 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 122/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de peças de reposição e serviços em motocicletas, buscando atender as demandas da secretaria municipal de Agricultura e Irrigação deste município.

Favorecido: DANIELA SOUZA SANTOS DE ITAPICURU  
Vigência: 07/07/2021 a 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 4.001,19 (quatro mil e hum reais e dezenove centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 123/2021.

Itapicuru– BA, 07 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021

CONTRATADO: DANIELA SOUZA SANTOS DE ITAPICURU. CNPJ/MF: 07.670.231/0001-51. contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de peças de reposição e serviços em motocicletas, buscando atender as demandas da secretaria municipal de Agricultura e Irrigação deste município. VIGÊNCIA: 07/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.001,19 (quatro mil e um reais e dezenove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 123/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para execução dos serviços de aplicação de insulfilm por M², em diversas repartições e veículos das secretarias municipais de Administração, Saúde e Educação, objetivando otimizar os ambientes de trabalho das repartições das Secretarias acima citadas.

Favorecido: ALEONOR SOARES DE ALMEIDA 01249017513  
Vigência: 14/07/2021 a 14/12/2021  
Valor Total: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 124/2021.

Itapicuru– BA, 14 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021

CONTRATADO: ALEONOR SOARES DE ALMEIDA 01249017513. CNPJ/MF:42.219.976/0001-08. contratação de pessoa jurídica especializada, para execução dos serviços de aplicação de insulfilm por M², em diversas repartições e veículos das secretarias municipais de Administração, Saúde e Educação, objetivando otimizar os ambientes de trabalho das repartições das Secretarias acima citadas. VIGÊNCIA: 14/07/2021 à 14/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 124/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de procedimento cirúrgico do tipo (Colecistectomia Convencional) em paciente de baixa renda deste município e usuária do sistema único de saúde, em virtude da mesma não possuir condições financeira para custear a o procedimento cirúrgico.

Favorecido: JOSÉ INÁCIO & MARINEIDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Vigência: 15/07/2021 a 15/10/2021  
Valor Total: R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 125/2021.

Itapicuru- BA, 15 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021

CONTRATADO: JOSÉ INÁCIO & MARINEIDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/MF: 15.065.033/0001-97.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de procedimento cirúrgico do tipo (Colecistectomia Convencional) em paciente de baixa renda deste município e usuária do sistema único de saúde, em virtude da mesma não possuir condições financeira para custear a o procedimento cirúrgico.  
VIGÊNCIA: 15/07/2021 à 15/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 125/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de assistência técnica em computadores, no que se refere a manutenção preventiva, corretiva e de instalação em rede interna e estrutural, incluindo o cabeamento, rede de telefone, central PABXramais e impressoras, nos setores da administração pública municipal, em todas as secretarias deste município.

Favorecido: ISLAN ALVES DO NASCIMENTO-ME  
Prazo de Vigência: 15/07/2021 A 15/12/2021.  
Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 108/2021.  
Itapicuru- BA, 15 de Julho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021

Processo Administrativo: 189/2021 Contrato 190/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ISLAN ALVES DO NASCIMENTO-ME. CNPJ: 26.434.616/0001-64. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de assistência técnica em computadores, no que se refere a manutenção preventiva, corretiva e de instalação em rede interna e estrutural, incluindo o cabeamento, rede de telefone, central PABXramais e impressoras, nos setores da administração pública municipal, em todas as secretarias deste município. Vigência: 15/07/2021 A 15/12/2021. Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 30 (trinta) caixas térmicas, com finalidade das mesmas serem utilizadas no armazenamento e transportes de imunobiológicos, vacinas e exames, para uso das vigilâncias epidemiológica e sanitária e pelas equipes dos Psf's deste município.

Favorecido: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO  
Vigência: 15/07/2021 a 15/10/2021  
Valor Total: R\$ 4.807,00 (quatro mil oitocentos e sete reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 127/2021.

Itapicuru– BA, 15 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021

CONTRATADO: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ/MF: 09.339.511/0001-07. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 30 (trinta) caixas térmicas, com finalidade das mesmas serem utilizadas no armazenamento e transportes de imunobiológicos, vacinas e exames, para uso das vigilâncias epidemiológica e sanitária e pelas equipes dos Psf's deste município. VIGÊNCIA: 15/07/2021 à 15/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.807,00 (quatro mil, oitocentos e sete reais) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 127/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: pagamento de 04 (quatro) inscrições para a equipe do departamento de engenharia deste município, para que a mesma possa participar do curso “Intensivão de Monitoramento de Obras” sendo que os mesmos serão realizados de forma online nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de Julho, conforme folder em anexo, justifica-se o referido pagamento visando o aperfeiçoamento e atualização do Departamento de Engenharia Civil, deste município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: ENGENHARIA MONITORADA LTDA

Valor Total: R\$ 1.588,00 (mil quinhentos e oitenta e oito reais)

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 128/2021.

Itapicuru– BA, 14 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS ( Criança Feliz ), no atendimento remoto e continuidade das atividades de desenvolvimento e estímulos cognitivos, motor e afetivo das crianças assistidas. De acordo ao Manual FNAS " Gastos dos Recursos com o PCF " de Abril de 2017, recursos destinados para aquisição de materiais de consumo 3.1-) Materiais lúdicos e pedagógicos utilizados nas atividades com as crianças e suas famílias . k) Aquisição de diversos outros bens e materiais de consumo, necessários a prover condições adequadas a execução do programa.

Favorecido: GE ELETRO LTDA ME  
Prazo de Vigência: 15/07/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 3.860,00 (Três mil oitocentos e sessenta reais),  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 129/2021.

Itapicuru– BA, 15 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2021

CONTRATADO: GE ELETRO LTDA ME. CNPJ/MF: 19.211.627/0001-10. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS ( Criança Feliz ), no atendimento remoto e continuidade das atividades de desenvolvimento e estímulos cognitivos, motor e afetivo das crianças assistidas. De acordo ao Manual FNAS " Gastos dos Recursos com o PCF " de Abril de 2017, recursos destinados para aquisição de materiais de consumo 3.1-) Materiais lúdicos e pedagógicos utilizados nas atividades com as crianças e suas famílias . k) Aquisição de diversos outros bens e materiais de consumo, necessários a prover condições adequadas a execução do programa.VIGÊNCIA: 15/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00 (Três mil oitocentos e sessenta reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 129/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para confecção de carimbos, sendo que os mesmos serão destinados a identificar servidores públicos lotados em suas respectivas Secretarias e setores das mesmas.

Favorecido: GERENALDO DOS SANTOS ME  
VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 19/12/2021  
Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 130/2021.

Itapicuru– BA, 19 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021

CONTRATADO: GERENALDO SANTOS. CNPJ/MF: 36.987.611/0001-12 . OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para confecção de carimbos, sendo que os mesmos serão destinados a identificar servidores públicos lotados em suas respectivas Secretarias e setores das mesmas. VIGÊNCIA: 19/07/2021 à 19/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 130/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de comunicação visual, a fim de padronizar as repartições e veículos com a logo marca da administração para identificar e facilitar o acesso dos municípios.

Favorecido: FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Prazo de Vigência: 21/07/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 131/2021.

Itapicuru– BA, 21 de Julho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021

Processo Administrativo: 189/2021 Contrato 195/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS. CNPJ: 04.168.691/0001-98. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de comunicação visual, a fim de padronizar as repartições e veículos com a logo marca da administração para identificar e facilitar o acesso dos municípios. Vigência: 21/07/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para serviços de confecções de camisas personalizadas para atender as demandas desta secretaria para desenvolvimento da ação da campanha ao combate ao Trabalho Infantil com o objetivo de promover políticas p'blicas direcionadaa este público no município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: MARIA HELENA NASCIMENTO SANTOS TOBIAS BARRETO  
Prazo de Vigência: 21/07/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 132/2021.

Itapicuru– BA, 21 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2021

CONTRATADO: MARIA HELENA NASCIMENTO SANTOS TOBIAS BARRETO. CNPJ/MF: 03.054.535/0001-33.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para serviços de confecções de camisas personalizadas para atender as demandas desta secretaria para desenvolvimento da ação da campanha ao combate ao Trabalho Infantil com o objetivo de promover políticas p'blicas direcionadaa este público no município de Itapicuru, Bahia. VIGÊNCIA: 21/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 132/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de peças, materiais automotivos e execução de serviços, destinados a manutenção do Veículo Master Minibus executivo de Placa QTW1D27, sendo que o mesmo faz a locomoção dos munícipes que vão para Salvador, realizar exames e consultas médicas.

Favorecido: PEÇA FACIL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais),

Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 133/2021.

Itapicuru– BA, 26 de Julho 2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 1 (uma) roçadeira para serviços de capinagem da Escola Jose Luiz Filho Povoado Várzea dos Potes e seus anexos.

Favorecido: JESSICA MARIANE LOILA  
Vigência: 26/07/2021 a 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 134/2021.

Itapicuru- BA, 26 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2021

CONTRATADO JESSICA MARIANE LOILA. CNPJ/MF: 19.918.742/0001-29. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de 1 (uma) roçadeira para serviços de capinagem da Escola Jose Luiz Filho Povoado Várzea dos Potes e seus anexos. VIGÊNCIA: 26/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 134/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato para contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de 2 (dois) fogões para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social , 2 roçadeiras para manutenção da rede escolar e 2 pulverizadores para adoção das medidas sanitárias de prevenção a COVID-19 e início de vacinação dos profissionais da Educação.

Favorecido: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA  
Prazo de Vigência: 26/07/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 5.939,00 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 135/2021.

Itapicuru– BA, 26 de Julho de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021

Processo Administrativo: 189/2021 Contrato 195/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada RUANE FILGUEIRAS BARBOSA. CNPJ: 11.343.632/0001-74. Objeto: para contratação de pessoa jurídica especializada, para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de 2 (dois) fogões para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social , 2 roçadeiras para manutenção da rede escolar e 2 pulverizadores para adoção das medidas sanitárias de prevenção a COVID-19 e início de vacinação dos profissionais da Educação... Vigência: 21/07/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$5.939,00 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de embalagens plásticas, sendo que as mesmas serão utilizadas para embalar os alimentos adquiridos através do PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, que serão doados às famílias cadastradas no CADÚNICO, que se enquadram em uma das finalidades básicas do programa de acordo com a Lei nº. 10.696 de 02 de Julho de 2003.

Favorecido: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO  
VIGÊNCIA: 28/07/2021 A 31/12/2021  
Valor Total: R\$ 4.526,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 136/2021.

Itapicuru– BA, 28 de Julho 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021

CONTRATADO: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ/MF: 09.339.511/0001-07 . OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de embalagens plásticas, sendo que as mesmas serão utilizadas para embalar os alimentos adquiridos através do PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, que serão doados às famílias cadastradas no CADÚNICO, que se enquadram em uma das finalidades básicas do programa de acordo com a Lei nº. 10.696 de 02 de Julho de 2003. VIGÊNCIA: 28/07/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.526,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 136/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações:

RESOLVE:

Autorizar a Contratação da Empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ME**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 016/2021, bem como resolve, Homologar e Adjudicar o referido Processo, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa o valor a ser pago à contratada é de 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, após a assinatura do contrato e execução dos serviços.

Itapicuru, Bahia 01 de Julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.** 174/2021  
**PROCESSO Nº.** 179/2021

**RESUMO DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para serviços de assessoria em recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecida no âmbito do Município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento in lo dos seus imóveis e/ou equipamentos.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, C/C ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.039/2020.

**CONTRATADO:** GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ME.  
**CNPJ/MF:** 07.534.397/0001-40

**VIGÊNCIA:** 01.07.2021 À 31.12.2021

**VALOR GLOBAL:** Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado ou aferido com a prestação dos serviços).

Itapicuru / BA, 01 de Julho de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA**



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 165, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**DESIGNAR**

Art. 1º. A Sra. **ELANE DOS SANTOS DIAS** para exercer a função de EMISSORA DE GTA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação, surtindo seus efeitos na data de 2 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de agosto de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito